



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. TABOÃO DA SERRA

FOLHA:1

Boletim No.: 396/2021

INICIADO:04/02/2021 13:30 e EMITIDO:04/02/2021 13:40

2ª Via

JNLSOSCBEEEFJa\_

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Roubo (art. 157)

Objeto Material da Conduta Criminosa: TRANSEUNTE

Consumado

- caput. Subtrair coisa móvel alheia, mediante grave ameaça ou violência a pessoa

- há concurso de duas ou mais pessoas (art. 157, §2o., II)

- Se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma de fogo; (art. 157, §2o.A, I)

Local: RUA JOSÉ TIBÚRCIO DA CUNHA, 100 - J S SALVADOR

CEP: 06773-360 - TABOAO DA SERRA - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública-Transeunte

Circunscrição: 02 D.P. - TABOAO SERRA

Ocorrência: 03/02/2021 às 23:40 horas

Comunicação: 04/02/2021 às 13:27 horas

Elaboração: 04/02/2021 às 13:30 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA - Presente ao plantão - RG: 38240517-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: MARCOS HENRIQUE PEREIRA

Mãe: SUELENE FEITOSA LEITE BEZERRA - Natural de: S.PAULO -SP

Sexo: Masculino - Nascimento: 04/09/1998 22 anos - Estado civil: Solteiro

Profissão: AUXILIAR OPERACIONAL - Instrução: 2 Grau completo

CPF: 45927019846 - E-mail: HENRIQUESOOUZAA@GMAIL.COM

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Endereço Residencial: R EVARISTOS PEREZ, 100 CASA - JD SUINÁ

TABOAO DA SERRA - SP - Telefones: (11)98379-3169 - Outros (Celular)

Autor:

- 02 AUTORES DESCONHECIDOS - Não presente ao plantão

Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Artigos para viagem - Subtipo: Mochila - Qtde: 1 - Unidade.: Unidade  
Observações:

COR: PRETA. CONTINHA EM SEU INTERIOR: 01 CRACHÁ, 01 UNIFORME, E 01 SAPATO (ITENS DO SEU TRABALHO). - Pessoa relacionada: HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA

- Tipo: Documentos - Subtipo: Cartao bancário - Qtde: 2 - Unidade.: Unidade  
Observações: 01 BANCO ITAÚ, E 01 BANCO BRADESCO.

Pessoa relacionada: HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Qtde: 1

Unidade.: Peça - Marca: Apple - Observações: IPHONE XS

Pessoa relacionada: HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA

01º D.P. TABOÃO DA SERRA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV JOVINA DE CARVALHO DAU, 233 - CENTRO-TABOAO DA SERRA-SP.

CEP: 06754-200

Documento assinado digitalmente por:

JESUS ROBERTO DE CARVALHO JR., Delegado de Polícia, em 04/02/2021 13:40



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. TABOÃO DA SERRA

FOLHA:2

Boletim No.: 396/2021

INICIADO:04/02/2021 13:30 e EMITIDO:04/02/2021 13:40

2ª Via

JNLSOSCBEEEFJa\_

Operadora - Nextel - Telefone: 11-95481-7641 - Bloqueio? Sim  
CPF / CNPJ / Passaporte: 459.270.198-46 Origem: Pessoa Física

IMPORTANTE:

Neste ato, autorizo a Polícia Civil do Estado de São Paulo a adotar todas as medidas necessárias no sentido de bloquear o aparelho descrito no presente registro de ocorrência. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilização civil e criminal, e que fui cientificado do fato de que o aparelho não mais poderá ser utilizado após a o bloqueio automático no sistema CEMI. Todavia, caso haja alguma divergência acerca dos dados informados pelo(a) declarante/vítima o bloqueio não será realizado. Fica o(a) declarante/vítima orientado a verificar a efetivação do bloqueio do aparelho celular no site [www.consultaaparelhoimpedido.com.br](http://www.consultaaparelhoimpedido.com.br), o qual deverá ocorrer em, até, 72 horas. Caso não conste o aparelho como "impedido" deverá contatar sua operadora de telefonia.

Histórico:

Presente nesta Distrital de Polícia Judiciária a vítima, Sr. HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA, informando a Autoridade Policial que na data, hora e local dos fatos, enquanto caminhava pela via pública, fora surpreendida por dois homens desconhecidos que estavam a bordo de uma motocicleta de cor cinza e demais características não observadas. Aduz que no aproximar, o garupa apresentou-lhe uma arma de fogo; que anunciaram o assalto e exigiram a entrega de seus pertences. Afirma que temendo qualquer evento nocivo a sua integridade física, atendeu o exigido, entregando seus pertences, itens ora relacionados, aos criminosos. Relata que após a subtração de seus pertences, os criminosos deixaram o local dos fatos com destino ignorado. Após questionamentos, informa sobre a existência de câmeras de vídeo monitoramento no sítio dos fatos que podem auxiliar as investigações.

Assim, em conhecimento dos fatos, a Autoridade Policial deliberou pelo registro dos eventos com a natureza em epígrafe. Nada mais.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA

AMAURI RIBEIRO DOS SANTOS  
Escrivão De Polícia

JESUS ROBERTO DE CARVALHO JR.  
DELEGADO DE POLÍCIA

01º D.P. TABOÃO DA SERRA

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da delegacia : AV JOVINA DE CARVALHO DAU, 233 - CENTRO-TABOAO DA SERRA-SP.

CEP: 06754-200

Documento assinado digitalmente por:

JESUS ROBERTO DE CARVALHO JR., Delegado de Polícia, em 04/02/2021 13:40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 04/02/2021 13:40